



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 610/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 02497/2023

Relator: Deputado Alexandre Ayres

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 481/2023, de iniciativa do Poder Executivo Estadual, que “Altera a Lei Estadual nº 8.947, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a revisão dos subsídios e vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Pública, e adota outras providências.”

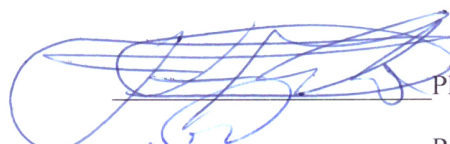
A justificativa do Projeto se deve a possibilidade de antecipar a segunda parcela do reajuste aos servidores estaduais, às pensões e pensionistas, antecipando-o a qualquer tempo, desde que ocorra prévia análise pela Secretária da Fazenda - SEFAZ, quanto aos limites de gastos com pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

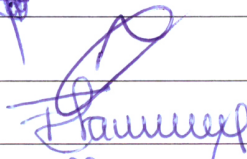
Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de setembro
de 2023.



PRESIDENTE


RELATOR


Hammy


Boreu